

PORTARIA N.º 16.647, DE 05/05/2020.

EXCLUI SERVIDOR DA COMISSÃO
PERMANENTE INTERDISCIPLINAR DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Servidora CAROLINA BOF BERMUDES GAGNO, Matrícula n.º 22.169, da COMISSÃO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS, nomeada através da Portaria n.º 16.096/2019, conforme Memorando n.º 088/2020 – GAB-PROGE, a partir de 31/03/2020:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal